

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

CAROLINE ANDREA BERNARDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1991, SOLTEIRO, ARQUITETA, CPF nº 080.421.919-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04889216501, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FERNANDO ALLEIN, 540, VALADA PROGRESSO, IMBUIA, SC, CEP 88440000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FERNANDO ALLEIN, 540, VALADA PROGRESSO, IMBUIA, SC, CEP 88.440-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E URBANISMO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E URBANISMO.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
-------	--------------	-------	------------



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204620856 Protocolo 204620856 de 26/02/2020 NIRE 42206105368

Nome da empresa CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237645022405144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/02/2020



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08042191928-CAROLINE ANDREA BERNARDO



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

CAROLINE ANDREA BERNARDO	10000	R\$ 10.000,00	100 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CAROLINE ANDREA BERNARDO que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona - As partes elegem o foro IMBUIA, SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

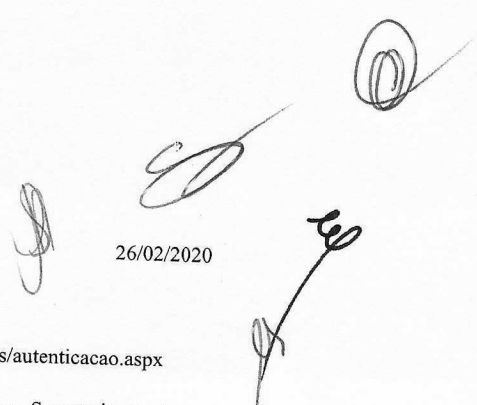
Arquivamento 20204620856 Protocolo 204620856 de 26/02/2020 NIRE 42206105368

Nome da empresa CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237645022405144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

  
26/02/2020

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

IMBUIA, 26 de fevereiro de 2020.

CAROLINE ANDREA BERNARDO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

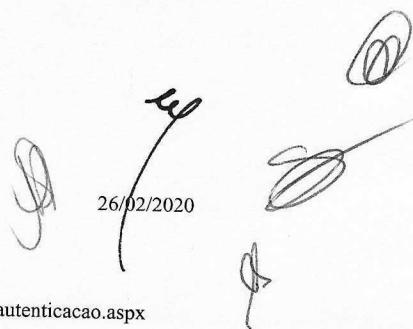
Arquivamento 20204620856 Protocolo 204620856 de 26/02/2020 NIRE 42206105368

Nome da empresa CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237645022405144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

  
26/02/2020



204620856

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
PROTOCOLO	204620856 - 26/02/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42206105368  
CNPJ 36.469.804/0001-81  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2020  
SOB N: 42206105368

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20204620856

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08042191928 - CAROLINE ANDREA BERNARDO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020




Arquivamento 20204620856 Protocolo 204620856 de 26/02/2020 NIRE 42206105368

Nome da empresa CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237645022405144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

    
26/02/2020



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** EMPRESA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

NIRE(sede) 42206105368	CNPJ 36.469.804/0001-81	Arquivamento do ato Constitutivo 26/02/2020	Início da atividade 26/02/2020
---------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------

Endereço:  
RUA FERNANDO ALLEIN, 540, VALADA PROGRESSO, IMBUIA, SC - CEP: 88440000

#### OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E URBANISMO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

#### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CAROLINE ANDREA BERNARDO 080.421.919-28	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CAROLINE ANDREA BERNARDO 080.421.919-28	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

#### ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
26/02/2020	20204620856	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 090 - CONTRATO  
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA  
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA EMPRESA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206105368	CNPJ 36.469.804/0001-81	Arquivamento do ato Constitutivo 26/02/2020	Início da atividade 26/02/2020
Endereço: RUA FERNANDO ALLEIN, 540, VALADA PROGRESSO, IMBUIA, SC - CEP: 88440000			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Abril de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

244559180

página: 2/2

CONTROLE: 15860586828665 CPF SOLICITANTE: 009.071.149-11 NIRE: 42206105368 EMITIDA: 19/04/2024 PROTOCOLO: 244559180



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.469.804/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CB ARQUITETURA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R FERNANDO ALLEIN</b>	NÚMERO <b>540</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VALADA PROGRESSO</b>	MUNICÍPIO <b>IMBUÍ</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 8494-7354</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2024** às **08:18:17** (data e hora de Brasília).

**ANEXO VII**  
**A/C Agente de Contratação**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2024**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “MEI” OU ME” OU “EPP”**

CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ nº 36.469.804/0001-81, sediada na Rua FERNANDO ALLEIN, 540, VALADA PROGRESSO, IMBUIA, SC, CEP 88.440-000, por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a) CAROLINE ANDREA BERNARDO, inscrito(a) no CPF sob nº 080.421.919-28 e portador(a) da Carteira de Identidade com RG no. 4725762, DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 47/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

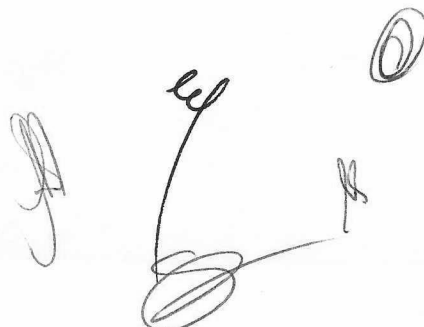
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Imbuia – SC, 20 de abril de 2024

Caroline Andrea Bernardo  
CAROLINE ANDREA BERNARDO  
CPF nº 080.421.919-28  
Sócia Administradora  
CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA  
CNPJ nº 36.469.804/0001-81





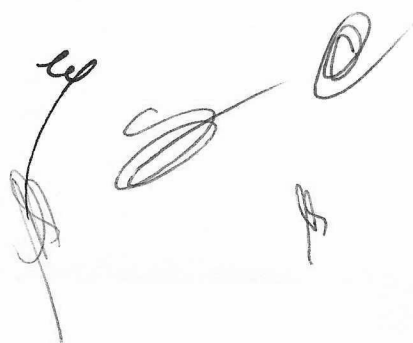
ANEXO V  
A/C Agente de Contratação  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2024

### DECLARAÇÃO

CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ nº 36.469.804/0001-81, sediada na Rua FERNANDO ALLEIN, 540, VALADA PROGRESSO, IMBUIA, SC, CEP 88.440-000, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.  
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Imbuia – SC, 20 de abril de 2024

*Caroline Andrea Bernardo*  
\_\_\_\_\_  
CAROLINE ANDREA BERNARDO  
CPF nº 080.421.919-28  
Sócia Administradora  
CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA  
CNPJ nº 36.469.804/0001-81





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.469.804/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:19:35 do dia 22/04/2024 , com validade até o dia 22/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

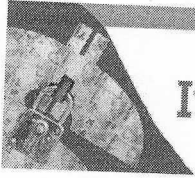
Código de controle da certidão: lbX3qxpMAu4pOSzBXs1Q

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

*[Assinaturas manuscritas]*

4.19.1

1/1



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

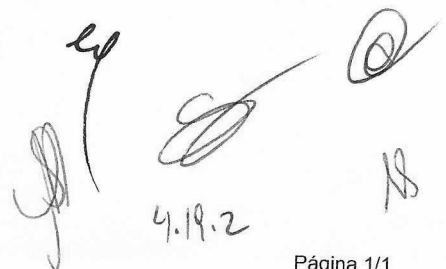
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2024 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.469.804/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6626.9AAD.61DD.9997 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

  
Handwritten signatures and initials, including the date 4.19.2 and a circled mark.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.469.804/0001-81**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:15:20 do dia 22/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PR10220424141520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4.19.3



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.469.804/0001-81**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:15:01 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T3S4240424081501

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAROLINE ANDREA BERNARDO**

CPF/CNPJ: **080.421.919-28**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:15:38 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M6YS240424081538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**


CPF / CNPJ sancionado: 08042191928 36469804000181

LIMPAR

Data da consulta: 24/04/2024 08:12:30

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2024 08:12:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**  
CNPJ: **36.469.804/0001-81**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

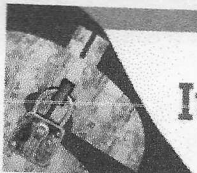
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

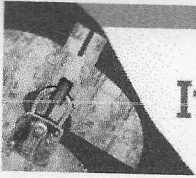
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/04/2024 às 08:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.469.804/0001-81.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6628.E980.DDE0.2248 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/04/2024 às 08:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 080.421.919-28.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6628.E95F.0DA5.A215 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**SANTA CATARINA**

ASSINATURA DO EMISSOR

*Sandra Mara Pereira*  
Presidente do DETRAN/SC

LOCAL: **FLORIANÓPOLIS, SC**

ASSINATURA DO PORTADOR

*Caroline Andrea Bernardo*

DATA DE EMISSÃO: **24/03/2022**

SC171190459

08416808444

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

2316658989

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CAROLINE ANDREA BERNARDO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: **4725762 SSP SC**

CPF: **080.421.919-28** DATA NASCIMENTO: **21/11/1991**

FILIAÇÃO: **VANIO LUIZ BERNARDO**

**CIRLENE ALLEIN BERNARDO**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04889216501** VALIDADE: **21/03/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **24/02/2010**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2316658989

**Preeitura Municipal de Imbuia  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*